

**PREFEITURA DE
MACEIÓ**CPLOSE/SEMINFRA
FL. 600**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2018**

Após chamamento público realizado às 09h01 do dia 11 (onze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71 – Centro – antiga Rua da Praia – Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados ao Auditório deste órgão onde se realizará o presente certame, os representantes das empresas licitantes interessadas, as quais passamos a relacionar: **Construtora Amorim Barreto LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 03.318.115/0001-17, neste ato representada pelo sr. Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti e Vegas Construção Civil e Locações LTDA., inscrita no CNPJ n° 08.418.714/0001-26, neste ato representada pelo sr. Cícero Alexandre Vitório Medeiros. Dando início à Sessão Pública às 09h05 do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei n° 6.132/2012 e pela Portaria n° 0151 de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de fevereiro de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: as servidoras Emanuelle Rezende Felix, Gizélia Amorim, Krystiane de Mendonça Lopes Tavares e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE. Fazemos constar ainda a presença da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, neste ato representada pelos servidores: Ricardo Dantas Brandão, Matrícula 12522-9, Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras, Matrícula 926797-2, Disneys Pinto da Silva, Matrícula 949550-9, Rosevaldo Pereira de Melo Júnior, Matrícula 948894-4, Gustavo Ferreira Tenório, Matrícula 949223-2 e Jairo Antônio Correia de Melo, Matrícula 01364-1. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública n° 01/2018, que tem como objeto Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de reconstrução (encostas) do Morada dos Palmares, no Bairro do Tabuleiro, Maceió - AL. Ato contínuo, as empresas Construtora Amorim Barreto LTDA. e Vegas Construção Civil e Locações LTDA. foram declaradas **CRENCIADAS** por esta CPLOSE, uma vez que atenderam devidamente a todas as exigências contidas nos itens 4.0 – “DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO”, e item 8.0 – “DO CREDENCIAMENTO” do Edital. Dando continuidade aos trabalhos, a CPLOSE passou ao recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, os quais foram conferidos quanto à inviolabilidade dos mesmos. Após conferência, a Comissão e os licitantes rubricaram os envelopes e procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, ficando os referentes à proposta de preços sob a guarda desta CPLOSE. Após análise dos documentos de habilitação, foi constatado por esta Comissão que a licitante **Vegas Construção Civil e Locações Ltda. – EPP** apresentou a certidão conjunta com data vencida (vencimento em 25/03/2018), bem como apresentou declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte, assim gozará dos benefícios da Lei Complementar n° 123, possuindo prazo estabelecido em lei para regularização da documentação, caso seja declarado vencedor, conforme item 8.13 “a”4.1 do Edital. Após análise dos acervos apresentados pelas empresas licitantes a Comissão Técnica informou que *“A empresa Vegas cumpriu com o estabelecido no Edital, quanto à capacidade técnica exigida. E a empresa Amorim Barreto também cumpriu com os requisitos referentes à capacidade técnica exigidos no Edital”*. Desta forma ficam declaradas habilitadas as empresas. Sendo dada o direito à manifestação em interpor recurso e a empresa Amorim Barreto e Vegas declaram

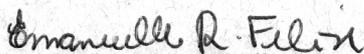
que não têm intenção realiza-lo. Passando à abertura dos envelopes referentes à proposta de preço, verificou-se que a empresa Vegas não acostou a mídia de CD-ROM, entretanto, esta Comissão, avocando o Princípio da Instrumentalidade das Formas e não excesso de formalidade, considerando que a Lei não traz essa exigência como requisito de classificação, a referida empresa não será desclassificada por este motivo, sendo dado prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da mídia digital em CD-ROM. A Empresa Vegas apresentou a proposta no valor de R\$ 1.765.485,92 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e a Empresa Construtora Amorim Barreto Ltda. apresentou a proposta no valor de R\$ 1.833.989,07 (um milhão oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Considerando as propostas apresentadas, ficam classificadas na seguinte ordem: em 1º lugar a empresa **Vegas Construção Civil e Locações Ltda. – EPP com o valor dos serviços de R\$ 1.765.485,92 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**. E em 2º lugar a empresa **Construtora Amorim Barreto LTDA. com o valor global de R\$ 1.833.989,07 (um milhão oitocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos)**. Dá-se o prazo de 05(cinco) dias para a empresa Vegas Construção Civil e Locações Ltda. apresentar Certidão Conjunta da Receita Federal. Desta forma, suspende-se presente sessão para análise das planilhas apresentadas pela licitantes, publicando posteriormente o EXTRATO do resultado no D.O.M., como também na página eletrônica da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br, momento em que se inicia o prazo para recursos. Após declarada suspensa a sessão, o representante da empresa Amorim Barreto, solicitou que constasse que a Declaração de Capacidade Técnica Operacional (fls. 40/43) fornecida pela empresa Vegas encontra-se irregular, alegando que está no nome do proprietário da empresa e não em nome da empresa. Entendendo esta Comissão que tal manifestação fora realizada intempestivamente, haja vista que foi dada a palavra em momento oportuno e nada fora dito. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, pelos licitantes presentes e pela Comissão Técnica da SEMINFRA, sendo encerrada esta Sessão pública às 12h40 do dia 11 (onze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

Lenira Caldas Lessa Nascimento

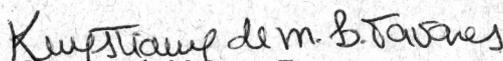
Matricula nº 939969-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da CPLOSE



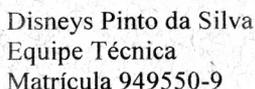
Emanuelle Rezende Felix
Membro CPLOSE
Matricula 948226-1



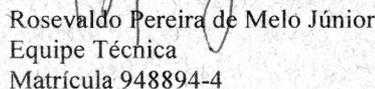
Krystiane de M. Lopes Tavares
Membro da CPLOSE
Matricula 948200-8



Gizélia Alves Amorim
Membro CPLOSE
Matricula 948200-8



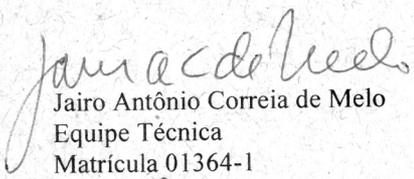
Disneys Pinto da Silva
Equipe Técnica
Matricula 949550-9



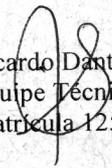
Rosevaldo Pereira de Melo Júnior
Equipe Técnica
Matricula 948894-4



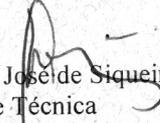
Gustavo Ferreira Tenório
Equipe Técnica
Matrícula 949223-2



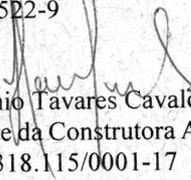
Jairo Antônio Correia de Melo
Equipe Técnica
Matrícula 01364-1



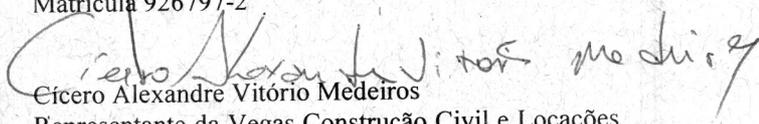
Ricardo Dantas Brandão
Equipe Técnica
Matrícula 12522-9



Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
Equipe Técnica
Matrícula 926797-2



Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti
Representante da Construtora Amorim Barreto LTDA.
CNPJ nº 03.318.115/0001-17



Cícero Alexandre Vitória Medeiros
Representante da Vegas Construção Civil e Locações
LTDA.
CNPJ nº 08.418.714/0001-26